

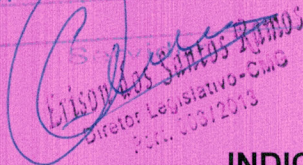


CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 24/02/2021

Por: UNANIMIDADE, 10 VOTOS


CISTO GAMA
Diretor Legislativo-CMG
2021-008/2021

INDICAÇÃO Nº 05/2021 - CMG

“Ordenamento no espaço da Orla e nas proximidades da Hidroviária Municipal e terceirização dos banheiros internos”.


INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome as providências administrativas, quanto à urgente necessidade de estabelecer medidas que proíbam o desembarque e embarque de materiais de construção na área da Orla face os prejuízos causados no espaço, bem como a proibição de descarte de lixo de qualquer espécie nas proximidades da hidroviária municipal e terceirização do serviço do banheiro interno da hidroviária.

Justificativa:

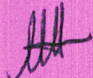
É notório pela comunidade gurupaense os problemas gerados no desembarque de materiais de construção na área da Orla, dificultando os demais serviços prestados a comunidades naquele local.

Igualmente, a presença de lixo nas proximidades da hidroviária oferecem riscos à saúde pública, necessitando de ações educativas e em caso de descumprimento a aplicação das sanções administrativas.

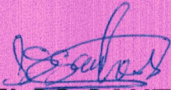
Plenário de Sessões Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 23 de fevereiro de 2021.



VER. ROSÉLIO PUREZA (PRÓS)


VER. FABÍOLA MORAES

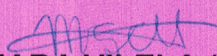

VER. MANOEL JOSÉ (MDB)

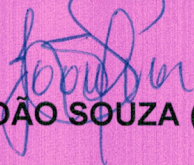

VER. MOACIRA ALHO (PSD)


VER. JOELSO SANTOS (PSD)


VER. HERALDO PANTOJA (PT)


VER. WALDIR FERNANES (PT)


VER. MARA VILELA (PT)


VER. JOÃO SOUZA (PT)


VER. JOEL GAMA (MDB)